



MURAL PMX  
 ENTRADA 17/10/06  
 SAÍDA 03/11/06

PMX

Página 1

17/10/06

**LEI 886, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.**

**ALTERA A LEI 845, DE 1º DE JUNHO DE 2006.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterado o Projeto Atividade do artigo 1º da Lei 845, de 1º de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	08	Saúde e Assistência Social	
Proj/Atividade	1081	Ampliação do Posto de Saúde de Rainha do Mar	
Elemento	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Fica alterado o Projeto Atividade do artigo 2º da Lei 845, de 1º de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	08	Saúde e Assistência Social	
Proj/Atividade	1082	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Guará	
Elemento	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.572,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Outubro de 2006.**

*CELSO BASSANI BARBOSA*  
**CELSO BASSANI BARBOSA.**  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

*MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES*  
**MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.**  
 Secretário de Administração e Finanças.